

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 001.2020

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente do **STJD da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **QUINTA-FEIRA, DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020, a partir das 16h:30m, pela plataforma GOOGLE MEET no link a seguir:**
<https://meet.google.com/nes-mzeb-gtx>

1) **PROCESSO Nº 002.2020** – Recurso Voluntário

RECORRENTES: Wéverson Alberto Ramos Lima, André dos Santos e Bruno Diarcadia Mariano Cezar da equipe S.C. Corinthians Paulista.
AUDITOR RELATOR: Dr. Eduardo Berol

2) **PROCESSO Nº 004.2020** – Recurso Voluntário

RECORRENTE: Associação Carlos Barbosa de Futsal – ACBF
AUDITOR RELATOR: Dr. Marcio Andraus

3) **PROCESSO Nº 006.2020** – Recurso Voluntário

RECORRENTE: Procuradoria da Justiça Desportiva
RECORRIDOS: Lucas Selbach da equipe Pato Futsal e Jonathan Franceschetto da equipe Joaçaba
AUDITOR RELATOR: Dr. Marcelo Góes

4) PROCESSO Nº 011.2020 – Recurso Voluntário

RECORRENTES: Carlos Ronaldo Vieiro Ravalha, Suelton Marques de Souza, Marcos Antônio Guimarães, todos da equipe Tubarão

AUDITOR RELATOR: Dra. Desirée Emmanuelle G dos Santos

5) PROCESSO Nº 015.2020 - Recurso Voluntário

RECORRENTES: Pedro Vinicius Machado, Anderson Hertz, Fernando Novaes Junior, todos da equipe Campo Mourão

AUDITOR RELATOR: Dr. Thomaz Paiva

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2017, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Diego Felipe Fernandes Couto

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal

